EDITAL Nº 001/2018-PROFURG-RETIFICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-PROFURG, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 010/2016-COU.

TORNA PÚBLICA

A retificação do **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO** do Curso de Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-PROFURG, na Área de Concentração Urgência e Emergência a ser realizado pela Universidade Estadual de Maringá-UEM.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão se inscrever para a seleção do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência servidores públicos com formação de nível superior na área da saúde e correlatas na área de Inovação e Tecnologia, profissionais das áreas de Administração, Engenharias e Informática com aplicabilidade em Urgência e Emergência, que já cumpriram o período de Estágio Probatório, que não participaram de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com ônus para o Estado e que estejam atuando profissionalmente em Assistência na área da saúde.

1.2. O número de vagas a ser oferecido será de 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

1.2.1. 15 (quinze) vagas para a área da saúde e 05 (cinco) vagas para as áreas correlatas.

1.3. A seleção para o Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência será realizada em três etapas:

1.3.1. Primeira Fase – Prova Teórica (classificatória e eliminatória): A Prova Teórica será composta de um texto de apoio para análise crítica, que verse sobre tema amplo e geral abrangendo tecnologia. Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na primeira fase estarão classificados para participar da segunda fase.

1.3.2. Segunda Fase – Análise de Pré-Projeto de Pesquisa (classificatória e eliminatória): A aprovação do Pré-Projeto não significa que a pesquisa do candidato selecionado será feita na linha do mesmo, o projeto que será efetivado durante a Pós-Graduação deverá ser analisado em conjunto com o orientador. Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na segunda fase estarão classificados para participarem da terceira fase.

As orientações para o Pré-Projeto constam no Anexo I deste Edital.

1.3.3. Terceira Fase – Entrevista e Análise de Currículo (classificatória).

A análise do currículo será realizada com base nos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

1.4. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que solicitar, desde que justificada a necessidade. A solicitação deverá ser efetuada por escrito à Secretaria do PROFURG no período de 10 a 18 de janeiro de 2019 e será atendida de acordo com os critérios de viabilidade e de razoabilidade apreciados pela Coordenação de seleção.

1.5. O candidato deverá responsabilizar-se por inteirar-se das datas, horários e locais de realização das etapas de seleção, devendo consultar os editais disponibilizados no endereço eletrônico: www.dmd.uem.br.

2. DO PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência estarão abertas no período de 02 a 18 de janeiro de 2019.

2.2. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)**.

2.2.1. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **18 de janeiro de 2019**, em qualquer agência bancária, mediante a apresentação do boleto bancário.

2.2.2. O boleto bancário será gerado via internet no endereço eletrônico https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=9999&cpf=999999999&nome=NomedeEmissao&cep=87100000&valor=0,99 ou no endereço www.dmd.uem.br. Acessando o endereço, abrirá uma janela onde deverá ser informado no campo: “Insira

o código de recolhimento": **5480**. Após inserir o código de recolhimento, abrirá uma guia onde deverão ser preenchidas as informações solicitadas.

2.2.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados e mesmo que o candidato não compareça às provas.

2.3. Os documentos necessários para o processo seletivo são:

a) Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada.

b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

c) *Currículum Vitae Lattes* dos 3 últimos anos que deverá estar devidamente encadernado e todos os itens descritos devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no currículo como também não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após o envio do currículo.

d) Cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade.
- CPF.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Diploma de Graduação, obtido em Curso reconhecido pelo MEC.
- Histórico Escolar da Graduação.

e) Pré-Projeto de Pesquisa que deverá ser encaminhado junto com os demais documentos, devidamente encadernado.

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição no Mestrado em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência juntamente com o Currículo, o Pré-Projeto e o comprovante original da taxa de inscrição deverão ser colocados em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e enviado por SEDEX, no período de 02 a 18 de janeiro de 2019, com data de postagem máxima de 18 de janeiro de 2019.

2.4.1. O endereço para postagem da documentação é:

Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-PROFURG, Bloco S05-sala 10 (anexo ao Hospital Universitário Regional de Maringá) - Av. Mandacaru, nº 1590 – Vila Santa Izabel - CEP: 87080-000 – Maringá-Paraná

2.5. O Edital de Homologação das inscrições será publicado no dia 25 de janeiro de 2019 no endereço eletrônico: www.dmd.uem.br.

3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrições:

Período: 02 a 18 de janeiro de 2019.

As inscrições serão efetuadas apenas via correio, sendo que o formulário de inscrição, a documentação exigida, o currículo e o pré-projeto devem ser encaminhados por SEDEX. Não serão aceitas inscrições na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

3.2. Homologação das Inscrições:

Período: 25 de janeiro de 2019.

O Edital de homologação das inscrições será publicado na Secretaria do PROFURG e no endereço eletrônico www.dmd.uem.br.

3.3. Prova Teórica:

Data: 08 de março de 2019 (sexta-feira)

Horário: 09h00min – 12h00min

Local: Bloco Didático do HUM – Sala 243

Os candidatos deverão se apresentar ao local com uma hora de antecedência. Será permitida a entrada do candidato à sala de prova impreterivelmente até às 09h00min, após este horário, a porta do bloco será fechada.

3.4. Análise do Pré-Projeto:

Período: 08 a 11 de março de 2019.

3.5. Divulgação do resultado da Prova Teórica e Análise do Pré-Projeto:

Data: 11 de março de 2019.

Publicação na Secretaria do PROFURG e no site: www.dmd.uem.br.

3.6. Recursos para a Prova Teórica:

14 e 15 de março de 2019.

3.7. Resultado dos Recursos da Prova Teórica:

18 de março de 2019.

3.8. Realização das entrevistas e Análise dos Currículos:

Período: 19 e 20 de março de 2019.

A entrevista será realizada nas datas informadas, com início às 09h00min, com concentração na Sala 05 – Bloco S05-Anexo ao HUM, situado na Av. Mandacaru, 1590 – Vila Santa Izabel, Maringá, Paraná, devendo o candidato se apresentar com 1 (uma) hora de antecedência. Não será permitida a entrada de candidatos à sala após o horário das 09h00min.

3.9. Resultado Final:

25 de março de 2019.

3.9.1. O Edital do Resultado Final, com todos os classificados, será divulgado no Departamento de Medicina – PROFURG e no endereço eletrônico www.dmd.uem.br. Não será fornecido resultado por outro meio de comunicação.

3.10. Início das Atividades:

29 de março de 2019.

4. DOS RECURSOS DA PROVA TEÓRICA

4.1. Os Recursos da Prova Teórica deverão ser apresentados no período de 14 a 15 de março de 2019, utilizando-se de formulário específico que estará disponível na Secretaria do PROFURG e no endereço eletrônico www.dmd.uem.br, sendo que os mesmos devem ser protocolizados presencialmente, na Secretaria do PROFURG, não sendo aceitos recursos de outra forma.

4.2. Serão admitidos recursos relativos ao conteúdo da Prova Teórica, desde que devidamente fundamentados e apresentados em formulário disponível pelo Programa.

4.3. Os recursos da Prova Teórica serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelo Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá.

4.4. Recursos interpostos fora do prazo e sem fundamentação não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

4.5. O resultado dos recursos da Prova Teórica será divulgado em Edital na Secretaria do PROFURG e no endereço eletrônico www.dmd.uem.br, no dia 18 de março de 2019, não cabendo pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos inscritos para as vagas do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência obedecerá a seguinte regra: **PF = PT x 0,5 + PP x 0,4 + CE x 0,1** em que:

PF = Pontuação Final
PT = pontuação obtida na Prova Teórica
PP = pontuação obtida no Pré-Projeto
CE = pontuação obtida na análise do Currículo/Entrevista

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação final da Seleção, terá preferência o candidato que tiver:

a) Maior pontuação na Prova Teórica.
b) Maior pontuação no Pré-Projeto.
c) Maior pontuação na Análise do Currículo.
d) Maior pontuação na Entrevista.
e) Maior tempo de formado na Graduação.
f) Maior idade.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados na seleção de acordo com o número de vagas deverão efetuar suas matrículas no período de 26 a 28 de março de 2019, por meio de cadastro no site: http://www.npd.uem.br/webpos/.

7.2. Após o cadastro no site, o candidato deverá imprimir, assinar e entregar o formulário na Secretaria do PROFURG, para que seja concluída efetivamente sua matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato regularmente matriculado que não comparecer ao início das atividades do curso na data de 29 de março de 2019 às 19h30min e que não apresentar justificativa na Secretaria do PROFURG será considerado desistente e sua vaga será destinada à convocação do classificado subsequente.

8.2. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades logo após a efetivação da matrícula.

8.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição bem como com relação à fidelidade na apresentação das cópias dos documentos, as quais não necessitam ser autenticadas. Se qualquer irregularidade for comprovada, o candidato perderá direito à matrícula, sendo convocado o classificado subsequente.

8.4. O Regulamento do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência está disponível no endereço eletrônico www.dmd.uem.br.

8.5. A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na Secretaria do PROFURG até às 17h00min do dia 15 de abril de 2019. Após este período, a documentação será descartada.

8.6. Os casos não contemplados por este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-PROFURG.

Maringá, 20 de dezembro de 2018

Prof. Dr. William César Cavazana
Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão,
Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PRÉ-PROJETO
PROFURG

INSTRUÇÕES:

1. Salve o formulário anexo em seu computador.

2. Preencha todos os campos do formulário anexo com as informações solicitadas.

3. Após finalizar o preenchimento do formulário, gere uma versão em PDF do arquivo, que deverá ser impressa, encadernada e enviada por SEDEX juntamente com os documentos e o currículo no período de inscrições do Programa.

4. Utilize fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço simples e parágrafo justificado.

5. Utilize o limite de 8 páginas.

6. Estas orientações não fazem parte do Projeto, portanto, não precisam ser impressas e encaminhadas.

PRÉ-PROJETO

Título do Pré-Projeto:

Aluno:

Linha de Pesquisa:

Resumo (até 3.000 caracteres):

Introdução:

Justificativas:

Explicitar a aplicabilidade da pesquisa, relevância, compatibilidade, originalidade e inovação para a gestão estadual, em sua Secretaria/Órgão de lotação.

Objetivos:

Metodologia:

Plano de trabalho individual, detalhando as atividades específicas a serem desenvolvidas pelo acadêmico. Descreva as atividades que serão desenvolvidas.

Preencha o Cronograma de Execução.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (síntese das atividades a serem desenvolvidas no período de 12 meses)												
ATIVIDADES	Assinalar o mês em que a atividade será executada											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

NOTA: O cronograma deve ser compatível com as datas de início e término, devendo ser utilizado 01 (um) quadro para cada ano do projeto.

Referências:

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*
(Todas as informações devem ser devidamente comprovadas/documentadas)

1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 4,0 pontos)	**VALOR UN.**	**VALOR MÁX.**
Curso de Especialização (mínimo de 360h)	2,0	2,0
Curso de curta duração assistido (mínimo de 4h)	2,0	2,0
2- ATIVIDADES ACADÊMICAS PROFISSIONAIS (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)	**VALOR UN.**	**VALOR MÁX.**
Docência no Ensino Superior (por ano)	0,20	0,40
Docência no Ensino Fundamental/Médio (por ano)	0,10	0,20
Atividades profissionais em Urgência e Emergência (por ano)	0,10	0,40
Participação em bancas de conclusão de cursos de Graduação e Pós-Graduação (por banca)	0,20	0,40
Curso de curta duração ministrado	0,20	0,20
Monitoria (por ano)	0,10	0,20
Atividades profissionais fora das áreas do curso de Mestrado (por ano)	0,10	0,20
3- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Pontuação Máxima: 2 pontos)	**VALOR UN.**	**VALOR MÁX.**
Artigos científicos publicados em periódicos com corpo editorial indexados no sistema QUALIS/CAPES		
Artigo em Urgência e Emergência	0,20	0,40
Artigo fora das áreas do curso de Mestrado	0,10	0,20
Livros ou capítulos com corpo editorial e ISBN	0,20	0,40
Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,20	0,40
Artigo completo em Anais de eventos científicos	0,20	0,20

Resumo simples e expandido em Anais de eventos científicos	0,10	0,20
Conferência/Palestra/Comunicação/Mesa Redonda/Painel ministrado em eventos científicos ou técnicos	0,10	0,20
4- ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação Máxima: 1,0 ponto)	**VALOR UN.**	**VALOR MÁX.**
Bolsista de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (por ano)	0,10	0,25
Bolsista de Iniciação Científica, Bolsista PET (Programa de Educação Tutorial) ou Bolsista de Iniciação à Docência (PIBID) (por ano)	0,10	0,25
Orientação de bolsista de Iniciação Científica ou Monitoria Institucional	0,25	0,25
Orientação de alunos de Graduação e/ou de Especialização em Projetos de Pesquisa e/ou Monografias/TCC	0,25	0,25
5- ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação Máxima: 1,0 ponto)	**VALOR UN.**	**VALOR MÁX.**
Atividade de Extensão em Programa Institucional em Urgência e Emergência (por ano)	0,10	0,25
Atividade de Extensão em Programa Institucional fora das áreas do curso de Mestrado (por ano)	0,10	0,25
Orientação de alunos de Graduação em Projetos de Extensão	0,25	0,25
Orientação de alunos de Ensino Médio em Projetos relacionados a Urgência e Emergência	0,25	0,25
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA	**-**	**10,0**